

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DE PROPOSTAS

Este presente parecer técnico tem como objetivo realizar uma análise técnica e sugerir classificação ou desclassificação das propostas de preços apresentados pelos licitantes referentes à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, em processo licitatório através da **Concorrência Eletrônica nº 2025.02.12.01**.

Este parecer foi solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Missão Velha, após a envio da proposta que se destacou no processo de licitação, da empresa “MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA”.

A análise resultou nas seguintes constatações:

- A empresa “MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA” apresentou a proposta, englobando as peças documentais exigidas no edital, com um valor global de R\$ 397.438,98;
- A proposta está abaixo de 75% do valor previsto no edital, o que a coloca em condição da necessidade de comprovação de exequibilidade;
- A licitante apresentou uma justificativa técnica de exequibilidade afirmando que concentrou deságio superior a 25% em insumos como pedra tosca e equipamentos, os quais a empresa tem para disponibilidade imediata de serviço;
- Diante do material apresentado, após verificação da planilha, verificamos que as composições apresentaram deságio geral de 25%, não só em materiais e equipamentos, mas também em mão de obra e encargos sociais, o que deixa a proposta em desacordo com a própria justificativa de exequibilidade;
- Sugerimos, portanto, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta.

Considerando os fatos expostos, recomenda-se a aceitação deste parecer. Permanecemos à disposição para novas solicitações, caso haja motivos fortuitos.

Missão Velha/CE, 23 de abril de 2025.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
Engenheiro Civil - CREA n.º 321456/CE